

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 027/2023

Processo: 0004292-40.2023.5.13.0000

Proad: 5339/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/6/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, apreciando o Processo Administrativo nº 0004292-40.2023.5.13.0000, em que é requerente a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, RESOLVEU, por unanimidade, **AUTORIZAR** a eliminação dos autos findos oriundos da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 2003 a 2004, respeitadas as disposições legais e as prescrições da RA nº 97/98 e RA CSJT nº 142/2014, cabendo à Presidência desta Corte adotar as medidas necessárias, inclusive quanto à doação da massa documental disponível para eliminação às associações e cooperativas de catadores de materiais descartáveis, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da RA 082/2014.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária